

**MUNICÍPIO DE VISEU****Anúncio n.º 170/2019**

Sumário: Classificação do painel de azulejos do Rossio de Viseu (Praça da República) como monumento de interesse municipal.

Classificação do Painel de Azulejos do Rossio de Viseu (Praça da República) como Monumento de Interesse Municipal

António Joaquim Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e no n.º 2, do artigo 29.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que foi aprovada pelo Executivo Municipal, em reunião ordinária de 17 de maio 2019, a decisão final de classificação do Painel de Azulejos do Rossio de Viseu (Praça da República), sito na Freguesia de Viseu, Concelho de Viseu, como Monumento de Interesse Municipal, ao abrigo das competências previstas na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugados com os n.ºs 1 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Coordenadas geográficas:

X:18571.44

Y:109907.83

A decisão final de classificação, como Monumento de Interesse Municipal, atendeu às seguintes considerações: Painel monumental de azulejos policromados, encimado por balaústre em granito, produzido pela Fábrica do Aqueiro, de Vila Nova de Gaia, da autoria de Joaquim Lopes e mandado executar pela Comissão de Iniciativa e Turismo, presidida pelo Capitão Almeida Moreira. Foi inaugurado em Dezembro de 1931 e é constituído por motivos regionalistas: às figuras alegóricas relativas às tradições rurais beirãs (capucha do Caramulo, pastores), juntam-se cenas de feira, remetendo para um outro *ex-libris* de Viseu, a Feira de S. Mateus.

22 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, *António Joaquim de Almeida Henriques*.

312554728